Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 239/2022 **Proc.** 48659 **Of.** 533/2022

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Solicita informações e novos estudos à EixoSP sobre colocação de obstáculo redutor de velocidade.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 15 /08/2022.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando o assunto do obstáculo redutor de velocidade retirado em meados de 2016 da SP294, defronte ao número 1.127, no perímetro urbano do município de Pompeia;

Considerando que desde quando foi retirado, 2016, em razão de recape asfáltico, esta Casa de Leis, através de seus representantes vem requerendo a recolocação do dispositivo, como medida de segurança e condição de boa trafegabilidade, chegando ao expressivo número de mais de 30 proposituras tratando sobre o assunto;

Considerando que desde lá já se manifestaram DER, Executivo e atualmente EixoSP, concessionária que está responsável pelo trecho;

Considerando que no presente essa Concessionária informou que estudos foram realizados e que a recolocação do obstáculo redutor de velocidade não se mostrou necessária;

Considerando a discordância desta Casa e de seus representantes com os estudos informados e em razão das inúmeras reclamações dos munícipes que passam diariamente pelo local e relatam além de alta velocidade aplicada pelos condutores de veículos no trecho imensa dificuldade de passagem, permanecendo na espera para a travessia muitas vezes mais de 15 minutos;

Considerando ainda que a travessia é feita por trabalhadores, estudantes, idosos e deficientes, que merecem ter sua segurança e conforto assegurados, respeitos e exaltados, até porque são munícipes que suportam a maçante convivência com Rodovia SP294 e os seus recorrentes problemas;

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à EixoSP para que nos informe:

Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

1 - Qual a metodologia de estudo utilizada por essa Concessionária que concluiu não ser necessária a colocação de um obstáculo redutor de velocidade na SP294, perímetro urbano do município, defronte do número 1.127. Requeiro, ainda, que essa Concessionária encaminhe a esta Casa de Leis o processo constando os mencionados estudos para que possam ser melhor compreendidos, dando maior transparência nos trabalhos dessa empresa.

2 - Qual o prazo para que novos estudos sejam realizados, quanto a necessidade da instalação do obstáculo redutor de velocidade do mencionado local? Esclarecendo que a opinião dos usuários não condiz com o exposto pela Concessionária, sendo necessária nova apuração.

3 – Há possibilidade de essa concessionária agendar uma data e enviar uma equipe para que in loco com este Vereador que subscreve possam, em horário de grande pico, acompanhar e relatar a trafegabilidade no local?

Sala das Sessões,
15 de agosto de 2022.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – MDB

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador

Carlos Eduardo Schimidtt Andrade
Vereador

Claudia Gomes da Silva Oliveira Bem
Vereadora

Diogo Montenegro Ceschim Silva
Vereador